



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA N.º 15.483”

**CONSIDERANDO** o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 1.384/2023);

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e art. 63 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016;

## RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR**, a partir do dia 16 de fevereiro de 2023, o servidor público municipal **EDER BRITO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 3038, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da função de Chefe da Divisão de Matrícula e Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referência salarial FG 06, designado Portaria nº 15.030, de 09 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º. DESIGNAR**, a partir do dia 17 de fevereiro de 2023, o servidor público municipal **EDER BRITO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 3038, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer as funções de Secretário Escolar da Escola Municipal Vereador Jorge Faneco, atribuindo-lhe a responsabilidade pela assinatura da documentação escolar da referida escola.

**Parágrafo único.** Fica atribuído ao servidor, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, gratificação de 50% (cinquenta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

*(Documento assinado digitalmente)*

Moacir Olivatti  
**Prefeito Municipal**

*(Documento assinado digitalmente)*

Dalberto Toná  
**Secretário de Administração**